

ESTUDANTES A SEGUIR TIVERAM **NOVA** BOLSA HOMOLOGADA PELA FURB EM 2022/1 CURSOS GERAIS

Estudantes que receberam bolsa de ESTUDO Art. 170 devem ler as orientações postadas em <https://www.furb.br/web/1886/servicos/porta-academico/apoio-ao-estudante/universitario-cidadao>.

Vínculo	Nome do Aluno	Curso	Programa	Tipo	IC do Aluno	% da Bolsa
211821	ADAM OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Art.170/CE	Estudo	9,40	57,12
213329	ADRIAN PATRICK LEICHT	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Art.170/CE	Estudo	19,92	25,00
196315	BIANCA BEATRIZ BAEHR JUNK	MODA	Art.170/CE	Estudo	19,85	25,00
213885	ÇAÇANE MALOZ	JORNALISMO	Art.170/CE	Estudo	12,92	38,40
205763	CARLA DE OLIVEIRA PINTO	ADMINISTRAÇÃO	Art.170/CE	Estudo	6,00	75,90
207676	DANIELI CRISTINA AVEDA DA ROCHA	FARMÁCIA	Art.170/CE	Estudo	16,72	25,00
207907	EDUARDA SCHOLZ	ARQUITETURA E URBANISMO	Art.170/CE	Estudo	20,00	25,00
214506	GABRIEL LUCAS FEDER	MÚSICA	Art.171/FUMDES	Pesquisa	15,61	138,12
214449	GABRIELA CAROLINE HOFFER	EDUCAÇÃO FÍSICA	Art.170/CE	Estudo	8,33	61,45
210975	HIORRANA CAROLINE GALVÃO	MODA	Art.170/CE	Estudo	14,71	27,90
213822	JACKELINE ZAVORATIUK DOS SANTOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Art.170/CE	Estudo	20,00	25,00
210861	JOÃO VÍTOR TRAINOTTI MACHADO	ARQUITETURA E URBANISMO	Art.171/FUMDES	Pesquisa	17,61	61,48
203722	JULIA GIOTTI SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	Art.170/CE	Estudo	20,05	25,00
207677	JÚLIA LARGURA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Art.170/CE	Estudo	20,17	25,00
201107	LARISSA BRACK E SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	Art.170/CE	Estudo	20,02	25,00
214531	LEONARDO JOSÉ VENDELINO	ADMINISTRAÇÃO	Art.170/CE	Estudo	20,12	25,00
209786	LUCAS BURKHARDT	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Art.170/CE	Estudo	19,98	25,00
204310	LUIZA MYRELLA DE MEIRA NAKAGAWA	MEDICINA	Art.170/CE	Estudo	9,30	57,22
213962	MARCOS VINÍCIOS BORGERT	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Art.170/CE	Estudo	20,00	25,00
200188	MIGUEL WAGNER	ENGENHARIA MECÂNICA	Art.170/CE	Estudo	20,01	25,00
213891	MONIZA ELLEM COLINS FERREIRA	PSICOLOGIA	Art.170/CE	Estudo	15,06	25,00
197970	PEDRO HENRIQUE POBURKO	ENGENHARIA MECÂNICA	Art.170/CE	Estudo	14,20	28,66
196555	RAFAELLA DE CARVALHO BARBIERI	ODONTOLOGIA	Art.170/CE	Estudo	5,43	82,43
214873	RICARDO FEIJÓ GULATZ DE OLIVEIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Art.170/CE	Estudo	20,20	25,00
202262	RODRIGO DAL OSTO STIMER	MEDICINA	Art.170/CE	Estudo	20,03	25,00
213057	SAMANTTA DA SILVA ANDRÉ**	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Art.170/CE	Estudo	18,43	100
213068	STÉFANI BICIGO BORTOLI	DIREITO	Art.171/FUMDES	Pesquisa	19,93	86,64
211853	SUELEN JANUARIO	FARMÁCIA	Art.170/CE	Estudo	19,84	25,00
199644	TAIS SCHWAMBERGER	FISIOTERAPIA	Art.170/CE	Estudo	10,00	52,90
213339	THAINA JULIA TOMASELLI	DIREITO	Art.170/CE	Estudo	20,11	25,00
207356	VITORIA BATISTA DE OLIVEIRA	FARMÁCIA	Art.171/FUMDES	Pesquisa	19,90	47,65
213703	VIVIANE MACHADO	RECURSOS HUMANOS	Art.170/CE	Estudo	20,19	100,00

* Devido a desistência/cancelamento de estudantes da primeira concessão de bolsas do UNIEDU, foi gerado um saldo a ser redistribuído, seguindo a ordem de IC do menor para o maior, de estudantes que possuem o cadastro "APROVADO". Poderiam entrar nesta concessão, estudantes que **NÃO ASSINARAM RECIBO MENSAL** anteriormente. Pois, uma vez que o estudante assina o recibo mensal, ele recebe uma bolsa no semestre, não sendo permitido conceder outro tipo de bolsa naquele mesmo semestre.

*Art. 170/CE Estudo tem o "%" de acordo com o IC definido no semestre vigente pela primeira concessão. (Necessário cumprir 20 h semestrais em projeto social com visão educativa)

* Art. 171/FUMDES Pesquisa possui um valor fixo de 1.100,00. (Necessário ter disponibilidade de 20 h semanais para participação em projeto de extensão) (** Cumprimento ao DECRETO ESTADUAL Nº 1.094, DE 11 DE JANEIRO DE 2021, Art 3º paragrafo 4º)